



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 093/99

Autor VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UM CANAL PARALELO A VIA FÉRREA".

Apresentado em 07 de 04 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 14 de 04 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 06/04/1999

N.º 073 L.º 001 Fls. 008

PROJETO DE LEI Nº 073/99

"Autoriza a construção de um canal
paralelo a via férrea"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, PÔR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um canal de ligação paralelo a via férrea e a estrada que liga Japeri a Engenheiro Pedreira, ligando o canal existente junto ao campo de futebol do Ajax, no bairro Chacrinha, ao Rio São Pedro.

Art. 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 31 de março de 1999.

ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/04/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 13/04/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 14/04/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 073/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Ari

EM ___ / ___ / ___

Elio

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO

RODRIGUES FORTINI

, cuja ementa é: "AUTORIZA

A CONSTRUÇÃO DE UM CANAL PARARELO A VIA FÉRREA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ari

RELATOR

Elio

MEMBRO

Carla

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 073/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Eli

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
RODRIGUES FORTINI _____, cuja ementa é: "AUTORIZA A
CONSTRUÇÃO DE UM CANAL PARALELO A VIA FÉRREA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo
Paulo F. Gaudades
RELATOR

Eli

MEMBRO

for
[Signature]
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de um canal paralelo a via férrea".

Autor: Ver. ELIO RODRIGUES FORFINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um canal de ligação paralelo a via férrea e a estrada que liga Japeri a Engenheiro Pedreira, ligando o canal existente junto ao campo de futebol do Ajax, no bairro Chacrinha, ao Rio São Pedro.

Art.2º - As despesas com o dispositivo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de Abril de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO